COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO **EJUSTIÇA**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0073.7/2021

"Denomina José Francione de Freitas o viaduto localizado na Rodovia SC-370, que faz intersecção com a Rodovia Ivane Fretta Moreira, bairro São Martinho, no Município de Tubarão.".

Autor: Deputado Volnei Weber Relator: Deputado Milton Hobus

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição de autoria legislativa que pretende promover denominação de bens públicos nos termos da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, em homenagem ao empresário lagunense José Francione de Freitas, mais conhecido como Dite Freitas.

Na justificativa o autor relaciona sua trajetória de vida, com ênfase ao ramo carbonífero, em movimentos associativistas e futebolísticos, que em muito se confunde com a histórica do penta campeão estadual, Metropol. Dite Freitas também foi atualmente no ramo agropecuário, comunicação, turismo e hotelaria, terraplanagem, construção civil cerâmica, entre outros.

É o relatório.

II - VOTO

Sob as atribuições conferidas à este relator perante os termos dos arts. 72 e 144 do RIALESC, entendo não haver qualquer óbice de ordem constitucional para o prosseguimento da tramitação da matéria.

Ademais, no que cabe aos aspectos legais, reafirmo cumpridos todos os requisitos exigidos pela Lei Estadual nº 16.720/15, no que condiz a instrução das iniciativas que visam denominação de bens públicos.

Ante o exposto, com base nos arts. 144, I, c/c art. 210, II do RIALESC, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0073.7/2021.

Sala das Comissões,

Deputado Milton Hobus, Relator